



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

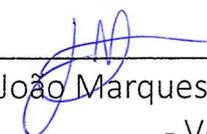
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN

Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

PROJETO DE LEI Nº 001 / 22

Denomina de Rua Cecília Alves Bezerra Rodrigues, a rua projetada que tem início na Rua do Tubarão e finaliza na Rua Camurim, ao lado da Igreja Católica Santa Terezinha, centro, e dá outras providências.


João Marques de Souza
- Vereador -

SECRETARIA

RECEBIDO EM: 22/02/22
AS 10:45h
POR SN

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO POR
6 VOTOS SESSÕES EM

23/02/22


Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

APROVADO EM 2º DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE SESSÕES EM

09/03/22


Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

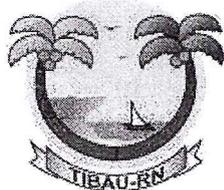
DESPACHO

DESPACHO O PRESENTE MATERIAL PARA

Arquivação e
Votação
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

22/02/22


Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta , 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN

Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

PROJETO DE LEI 001/22

Denomina de Rua Cecília Alves Bezerra Rodrigues, a rua projetada que tem início na Rua do Tubarão e finaliza na Rua Camurim, ao lado da Igreja Católica Santa Terezinha, centro, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Tibau-RN, Lidiane Marques de Souza, , no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau-RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei::

Art. 1º Denomina de Rua Cecília Alves Bezerra Rodrigues, a rua projetada que tem início na Rua do Tubarão e finaliza na Rua Camurim, ao lado da Igreja Católica Santa Terezinha, centro, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Manoel Joaquim Nolasco,
Em , 22 de fevereiro de 2022.


João Marques de Souza
- Vereador -

Justificativa em Plenário:

BIOGRAFIA DE:

CECÍLIA ALVES BEZERRA RODRIGUES

DENOMINAR NOME DE RUA:

CECÍLIA ALVES BEZERRA RODRIGUES, NASCEU NO SÍTIO SERROTE MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN. FILHA DE: FRANCISCO ALVES SOBRINHO E ANTONIA ALVES NOGUEIRA, CASADA COM JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ELE NASCIDO NA CIDADE DE TIBAU. TIVERAM TRÊS FILHOS (FILIZOLINA ALVES RODRIGUES, RÔMULO ALVES RODRIGUES E SANDRA ROCIELY ALVES RODRIGUES). RESIDIU EM TIBAU, LOGO APÓS O CASAMENTO FORAM MORAR EM MOSSORÓ POR MOTIVOS DE TRABALHO DO SEU MARIDO JOSÉ RODRIGUES O QUAL FOI TRABALHAR EM UMA EMPRESA NA RESPECTIVA CIDADE.

ELA DO LAR. COM O PASSAR DO TEMPO VEIO MORAR EM TIBAU POR UM PERÍODO DE VÁRIOS ANOS, CONHECIDA COMO UMA MULHER ACÓLHEDORA PARA OS QUE CHEGASSEM NO SEU LAR. CATÓLICA E FREQUENTADORA DA IGREJA FAZIA PARTE DO CORPO DA IGREJA COMO DIZIMISTA. ELA FALECEU EM DEZEMBRO DE 2021, APÓS UM CIRURGIA POR PROBLEMAS CARDIÁCOS, AOS 86 ANOS.

POR ESTE MOTIVO SÓLICITO AOS ILUSTRES SRS. VEREADORES. A DENOMINAÇÃO DESTE LOGRADOURO EM HOMENAGEM A ESTA CIDADÃ.

DENOMINAR A RUA "**CECÍLIA ALVES BEZERRA RODRIGUES**" TENDO INÍCIO NA RUA DO TUBARÃO E TERMINA NA RUA DO CAMURIM, AO LADO DA IGREJA CATÓLICA DE TIBAU (SANTA TEREZINHA) CENTRO-TIBAU RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN

Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

LEI 001/22

Denomina de Rua Cecília Alves Bezerra Rodrigues, a rua projetada que tem início na Rua do Tubarão e finaliza na Rua Camurim, ao lado da Igreja Católica Santa Terezinha, centro, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Tibau-RN, Lidiane Marques de Souza, , no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau-RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei::

Art. 1º Denomina de Rua Cecília Alves Bezerra Rodrigues, a rua projetada que tem início na Rua do Tubarão e finaliza na Rua Camurim, ao lado da Igreja Católica Santa Terezinha, centro, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tibau-RN, de de 2022.

Lidiane Marques da Costa
Prefeita Municipal